



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE DISPENSA DE Nº 02.2024

É dispensada a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/21 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Nº. PROCESSO: 20240753749
NOME DO CREDOR: T V P BENTO ME
CNPJ: 31.306.074/0001-84
ENDEREÇO: R RUA CORONEL FELIPE JORGE Nº 10 - CENTRO - VARZEA/RN CEP: 59.185-000

CLASSIF. DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	SUB ELEMENTO	VALOR
15.453.156.2-527	33.90.30	99	R\$ 529.892,50

Natal, 17 de julho de 2024

Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Rua Almino Afonso, 44 – Ribeira – Natal/RN – CEP: 59.012-010
CGC: 08.565.566/0001-72 – TEL: (84)3232-9126/3232-9121
FAX: (84) 3232-9122 – SITE: www.natal.rn.gov.br/semob



Incluído por: STTU - 000470 - GABRIEL MAX DE OLIVEIRA BRAZ
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=7381cfa11dc18843d7c64f09f55e315e¶m2=9478518¶m3=1254648>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº STTU-20240753749 em 17/07/2024 às 10:03:46

fls. 159



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: STTU - 730848 - DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=366824f359fce6b94497ba62710eb8c4¶m2=9491970¶m3=1254648>
Documento assinado em 18/07/2024 às 09:15:03

fls. 159